Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



DECRETO Nº 5.567, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita - CMDCA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Exonera, a partir da presente data, a Sra. Maria Augusta Cavinato, membro titular e Maria Natalina Castilho Vieira, membro suplente, representantes de entidade de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, nomeadas através do Decreto nº 5.397, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeados a Sra. Eliane Regina Candido Coelho, membro titular e o Sr. Ricardo Barbosa dos Santos, membro suplente, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita — CMDCA, como representantes de entidade de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de dezembro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos